



**ASSOCIAÇÃO  
DOS ENGENHEIROS E  
ARQUITETOS  
DE SÃO CAETANO DO SUL**

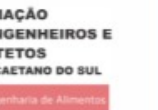
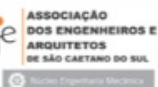
Edição Anual 2021

## A AEASCS LANÇA NÚCLEOS DE APOIO AOS PROFISSIONAIS

Com o objetivo de proporcionar maior integração entre os profissionais através do aperfeiçoamento técnico e do fomento de negócios, a AEASCS lançou diversos Núcleos Profissionais voltados para os engenheiros e arquitetos.

Os Núcleos estão apoiados em três pilares

- formação e qualificação;
- atuação no mercado de trabalho;
- impactos da atividade na sociedade e no meio ambiente.



A AEASCS presente e apoiando o congresso do mercado imobiliário realizado pela ACIGABC em 27/10/2021.



## Planejamento - Projeto - Engenharia

Encontro com o Prefeito de São Caetano do Sul, Tite Campanella, Presidente do CREA-SP Vinicius Marchese, Presidente da AEASCS - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul, Sandro F. Casini e Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Iliomar Darronqui.

Projetos que funcionam para as pessoas. São Caetano do Sul é cidade referência quando se fala em iniciativas inteligentes para a população. A cidade foi reconhecida como mais competitiva e segunda mais sustentável, de acordo com o ranking competitivo de



### VALORIZA SÃO CAETANO

A Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul divulga sua campanha permanente, nas redes sociais. O objetivo é incentivar a população de São Caetano a consumir no comércio local.

Vamos priorizar o comércio e serviços locais para fortalecer nossa cidade.

AO PRENSHEIR & NA ART  
INDIQUE O CÓDIGO DA AEASCS

**147**

COLABORE COM A AEASCS

INDIQUE NA SUA ART

**SEJA UM ASSOCIADO DA  
AEASCS**  
e saiba mais sobre  
**Cursos, Palestras e Networking**

Clique no QRCode e abra a ficha de inscrição!



**Presidente**

SANDRO FORTUNATO CASINI  
Engenheiro Civil

**Vice - Presidente**

RONALDO LUIZ TONINI  
Arquiteto Urbanista

**1º Secretário**

MARCELO HENRIQUE DA SILVA  
Engenheiro Civil

**2º Secretário**

RICARDO VITORINO  
Engenheiro Civil

**1º Tesoureiro**

AIRLANA FERNANDES SILVA POLZATTO  
Arquiteta Urbanista

**2º Tesoureiro**

RENATA FARACO FANTACCINI  
Engenheira de Alimentos

**Diretores Adjuntos**

Arquiteto Urbanista MAURICIO PAGANO  
Arquiteto Urbanista MARCELO BEJA  
Engenheiro Civil PEDRO CASINI

**Conselho Fiscal**

Engenheiro Agrônomo JUAREZ R. DA SILVA  
Engenheiro Mecânico NESTOR T. FILHO  
Engenheiro Civil ILIOMAR DARRONQUI

**Suplentes do Conselho Fiscal**

Engenheiro Eletricista MARCELO VICTOR  
Arquiteta Urbanista RUTH APARECIDA SILVA  
Engenheiro Eletricista EDUARDO L. SOMAIO

O conteúdo e as opiniões publicadas neste informativo não são de responsabilidade da AEASCS e não representam necessariamente as opiniões da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul, sendo o autor do artigo, responsável pelo conteúdo do mesmo.



**ASSOCIAÇÃO  
DOS ENGENHEIROS E  
ARQUITETOS  
DE SÃO CAETANO DO SUL**

Rua Roma, 61  
B. Osvaldo Cruz - São Caetano do Sul - SP  
Tel: (11) 4231-2310- WhatsApp: (11) 94494-8067



**CREA-SP**

Rua Roma, 63  
B. Osvaldo Cruz- São Caetano do Sul - SP  
Tel: (11) 4231-9431



Av. Portugal, 141, Conjunto comercial nº 31  
Centro – Santo André/SP  
Tel:(11) 98786-2247 (WhatsApp)  
Escritório Regional

## PALAVRA DO PRESIDENTE Editorial



Agradeço a todos os associados, amigos e fornecedores pela confiança depositada em mim e em toda equipe de diretores.

Esse ano tivemos muitos desafios, vivemos uma completa mudança na maneira de nos relacionar, viver e trabalhar, tudo isso em função principalmente da Pandemia.

Mas unidos enfrentamos todos os obstáculos e concluímos com muita satisfação e alegria esta caminhada.

A AEASCS, ao longo de sua existência, viveu gestões marcantes e durante esses períodos foram desenvolvidos trabalhos que são contínuos e que, a cada gestão, acrescentamos novas ideias para inovar e estar sempre servindo aos associados no propósito de atualizá-los, capacitá-los e defender seus interesses.

A AEASCS é uma família e temos a certeza de que todos podemos contribuir para o crescimento e fortalecimento da entidade, pois formamos um grupo de pessoas amigáveis e com espírito inovador. Conto com vocês para 2022 ser um ano cheio de grandes oportunidades para todos.

De minha parte, darei minha contribuição, na elaboração de novas ações e discussões, sobre o futuro de nossa profissão, buscando o desenvolvimento contínuo para alcançarmos a excelência na prestação de nossos serviços à sociedade.

Temos um desafio enorme pela frente, mas unidos somos mais fortes e espero contar com o apoio de todos!

Muito obrigado.

Engenharia e Arquitetura

**AEASCS**  
*Jovem Profissional*  
SEJA UM ASSOCIADO!  
Comece por aqui sua Jornada de Sucesso

Criar conexões abrem portas para novos negócios!

- ✓ Rede de contatos profissionais
- ✓ Acesso a oportunidades - Cursos e palestras
- ✓ Novas ideias, novas informações

Entre em contato conosco!  
11 94494-8067  
www.aeascs.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO CAETANO DO SUL

CREA SP CAU/SP

LinkedIn

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO CAETANO DO SUL

Conectar

@aeascs

CONECTA

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul

Atualize-se em eventos, artigos e publicações para fortalecer sua rede de contatos e expandir sua atuação profissional.

Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

Atualize-se em eventos, artigos e publicações para fortalecer sua rede de contatos e expandir sua atuação profissional.

11 94494-8067

**147**

**IMPORTANTE**  
**ANOTE 147 NA SUA ART**  
Dessa forma você contribui com a Associação.  
**Somos o coletivo e unidos fortalecemos nosso setor!**  
**147 - AEASCS**



**"O que é o Crea**  
*e por que preciso me registrar?"*



#### O QUE É ACERVO TÉCNICO?

É o seu patrimônio profissional: uma espécie de currículo oficial, reunindo todas as suas realizações ao longo da carreira;

É o conjunto de Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, obrigatórias por lei, que são um resumo do contrato firmado entre o profissional e seu cliente ou seu empregador para a execução de obra/serviço, definindo para a sociedade os responsáveis técnicos pela atividade desenvolvida;

Pertence sempre e exclusivamente ao profissional que registrou a ART da obra ou do serviço realizado, nunca à empresa;

Comprova a experiência adquirida ao longo do exercício da atividade, compatível com sua competência;

É documento imprescindível para participação em licitações e concursos públicos;

As atividades desempenhadas fora do País também podem fazer parte do acervo técnico do profissional;

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico;

A Certidão de Acervo Técnico - CAT é o documento que certifica, para efeito legal, as atividades registradas pelo profissional contidas em seu Acervo Técnico, comprovando sua capacidade técnica.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) • 0800 171811

Escaneie o código QR com seu smartphone e acesse o Portal do Crea-SP



Produzido pelo Depto. de Comunicação do Crea-SP (DCO/SUPCEV)  
Apoio: Depto. de Registro do Crea-SP (DRE/SUPFIS)

## REQUERIMENTO DE CAT

(conforme Resolução 1025/09 do Confea)

1. Os formulários de Requerimento de Acervo Técnico ou de Baixa de ART são fornecidos pelo CREA-SP nas suas diversas Unidades de Atendimento e estão também disponível no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) através do link Profissionais / Formulários.

2. Para evitar exigências, deverá haver compatibilidade de dados entre Requerimento, ART(s) e atestado.

3. Caso haja diferença no valor do recolhimento da ART deverá ser procedido o recolhimento de outra ART complementar, vinculada à anterior.

4. O profissional requerente deverá estar quite com o CREA-SP à época em que realizou as atividades objeto do requerimento.

5. Os documentos que comprovam a conclusão de Obra/serviço são: Habite-se, alvará de funcionamento, certidão de conclusão da obra ou serviço, termo de recebimento definitivo, auto de conclusão, relatório de inspeção final, Atestado emitido pelo contratante, livro de ordem ou documento equivalente.

6. As informações prestadas pelo profissional são de sua inteira responsabilidade sujeitando-o, caso não verdadeiras, ao enquadramento no Código de Ética e cancelamento da CAT e sua respectiva ART, após análise da Câmara especializada pertinente.

7. A autenticação das cópias de documentos exigidos nesta relação de documentos poderá ser feita pelo próprio CREA-SP, mediante a apresentação de documentos originais.

8. A critério do CREA-SP, outros documentos/informações poderão ser solicitados para análise do pedido.

9. As obras/serviços já concluídos devem ser objeto de baixa de ART, pelos seguintes motivos:

I – conclusão da obra ou serviço, quando do término das atividades técnicas descritas na ART; ou

II – interrupção da obra ou serviço, quando da não conclusão das atividades técnicas descritas na ART, de acordo com os seguintes casos:

a) rescisão contratual;

b) substituição do responsável técnico; ou

c) paralisação da obra e serviço

#### IMPORTANTE:

É vedado o registro da A.R.T relativa à execução de obra ou a prestação de serviço concluído, cuja atividade técnica tenha sido iniciada após a entrada em vigor da Resolução (1º de janeiro 2010).

A partir de 1º de janeiro de 2011 não será possível anotar

A.R.T após a conclusão da obra/serviço. O registro deverá ser feito no início obra/serviço.

#### Atenção:

Casos de serviços iniciados antes de 1º de janeiro de 2010 as ARTs devem ser registradas até 31 de dezembro de 2010.

Fonte: <http://www.creasp.org.br/profissionais/acervo-tecnico/disposicoes-gerais>

# EVENTOS - CURSOS - PALESTRAS

PALESTRA ONLINE  
Google Meet  
Gratuito  
03/03/21 às 19h30

**Engenharia**  
**Q IMPACTO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA PARA OS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA**

Agradecemos a presença de todos!

Realização:  
**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO CAETANO DO SUL**

Orientação sobre o preenchimento e reconhecimento da ART mediante a Lei Federal 6496/1977 e regulamentada pela resolução 1025/2009 do CONFEA.

**Erik Spiller**  
Especialista em Previdência Complementar

**CREA-SP** **MUTUA**

PALESTRA ONLINE  
Google Meet  
Gratuito  
24/05/21 às 19h30

**DESENHO UNIVERSAL E ACESSIBILIDADE**

Agradecemos a participação de todos!

Realização:  
**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO CAETANO DO SUL**

Orientação sobre o preenchimento e reconhecimento da ART mediante a Lei Federal 6496/1977 e regulamentada pela resolução 1025/2009 do CONFEA.

**Ronaldo Tonini**  
Arquiteto e Urbanista

**CREA-SP**

**CASA INCLUSIVA**  
TECNOLOGIA ALIADA AO DESENHO UNIVERSAL  
09/08/21 (seg) às 19h  
PALESTRA ON-LINE  
Gratuito

Agradecemos a presença de todos!

Realização:  
**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO CAETANO DO SUL**

Orientação sobre o preenchimento e reconhecimento da ART mediante a Lei Federal 6496/1977 e regulamentada pela resolução 1025/2009 do CONFEA.

**Participação Juarez Guerra**  
Esp. Educativo

**CREA-SP**

PALESTRA ONLINE  
Google Meet  
Gratuito  
17/11/21 (qua) às 19h

**A Perícia e as Novas Tecnologias**

Agradecemos a participação de todos!

Realização:  
**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO CAETANO DO SUL**

Orientação sobre o preenchimento e reconhecimento da ART, emitida pela Lei Federal 6496/1977 e regulamentada pela resolução 1025/2009 do CONFEA.

**Eng. Civil Luis Henrique Souza**

**CREA-SP**

**Bate-papo com o CAU/SP**  
Reunião virtual com representantes do CAU/SP e associados da AEASCS

Foi uma oportunidade de conversar sobre as ações do Conselho para os profissionais!

**CURSO**  
"Introdução às Práticas em Perícias Judiciais"

Agradecemos a participação de todos!

**AEASCS - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul** esteve presente no Colégio Regional de Inspectores Gr7

**CRECENCIAMENTO**

**ACERVO TÉCNICO**  
(procedimentos e dúvidas)

**Thay. Rubens Rizzo Moraes**  
Chefe de Equipe - CREA-SP

PALESTRA ONLINE  
Google Meet  
Gratuito  
12/12/21 às 19h30

**"A contribuição das engenharias para a segurança dos alimentos."**

Agradecemos a presença de todos!

Realização:  
**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO CAETANO DO SUL**

Orientação sobre o preenchimento e reconhecimento da ART mediante a Lei Federal 6496/1977 e regulamentada pela resolução 1025/2009 do CONFEA.

**Eng. de Alimentos Rosângela de Freitas**

**CREA-SP** **MUTUA**

**KEIKO HAIR**  
CABELO  
MAKE  
PENTEADOS  
MANICURE/PEDICURE  
(descontos para associados)

**KEIKO HAIR**

@keikohair (11) 4221-3714 /99907-7500

**UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

**Portobello**  
Portobello Shop Santo

@portobelloshopsantoandre (11) 2774-8600